



CONSTRUINDO O FUTURO

2^ª Edição – 2019

EDITAL



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. O PROJETO	4
2.1 Justificativa.....	4
2.2 Critérios de Elegibilidade	4
2.3 Critérios de Exclusão.....	5
2.4 Critério de Seleção.....	6
2.5 Fases do Projeto	7
2.6 Regras Gerais do Projeto	7
3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO	11
3.1 Documentos	11
3.2 Análise dos Critérios.....	11
3.3 Como se inscrever?	11
3.4 Quando?.....	12
3.5 Divulgação do Resultado	12
4. POLÍTICAS DE DESLIGAMENTO.....	12
5. RECLASSIFICAÇÃO.....	12
6. COMISSÃO ORGANIZADORA	13
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13



1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Construindo o Futuro é uma iniciativa realizada pelo Instituto Espírita de Educação (IEE), coordenado pela Comissão de Infância e Juventude para desenvolver o fortalecimento de instituições que trabalhem com o aprimoramento educacional na Infância e Juventude na região metropolitana de São Paulo.

O IEE existe na cidade de São Paulo desde 1947 e, desde o seu início, demonstra vocação para projetos educacionais, filantrópicos e doutrinários, com cursos estruturados para o bom desenvolvimento, educação e atendimento especial daqueles que a ele estão vinculados e que por eles se interessem. O IEE é formado por uma equipe de voluntários multidisciplinar, com experiência em educação e filantropia, que visam gerar impacto social positivo no seu campo de atuação.

O Projeto Construindo o Futuro segue os princípios da sustentabilidade, transformação, desenvolvimento moral, profissionalização e envolvimento familiar. Acredita que tais princípios são fundamentais para o desenvolvimento de atividades que potencializem o ser humano e as suas comunidades.

O Instituto Espírita de Educação (IEE) se norteia na pedagogia cristã, contudo o Projeto Construindo o Futuro visa atender à todas as instituições sociais que atendam princípios morais compatíveis.

Assim, disponibilizamos este projeto às instituições que estejam comprometidas com a formação de crianças, adolescentes e jovens, empenhadas em promover inclusão social numa sociedade solidária, onde cada ser deverá ter a oportunidade de realizar através do conhecimento os seus fins particulares, alcançando a dignidade e a liberdade.

Este edital apresentará o modelo estrutural em que o projeto se baseia, bem como suas regras para candidatura.

BOA SORTE!



2. O PROJETO

2.1 Justificativa

Para o embasamento inicial deste projeto e para compreensão do contexto atual, foi realizado, em 2016, um levantamento de dados a respeito de 70 organizações que, juntas, realizam 184 projetos com foco em crianças, adolescentes e jovens na cidade de São Paulo. Complementarmente, representantes do poder público (Coordenadoria da Juventude da Prefeitura de São Paulo) e de organizações da sociedade civil com amplos contatos setoriais (Instituto Ficas, Instituto Criar, Fundação Abrinq e Fundação Julita) também foram ouvidos.

A partir dessas informações iniciais foram definidas as temáticas estratégicas nas quais essas organizações demonstraram maior interesse em se desenvolver e aperfeiçoar.

Os principais temas trabalhados pelas organizações pesquisadas com o público foram: a) Educação; b) Cultura, Esporte e Lazer; c) Liberdade, Respeito e Dignidade; d) Direito à Vida, Saúde e Alimentação; e) Profissionalização, Proteção e Convivência familiar e Comunitária.

Espera-se que, a partir da participação das organizações selecionadas nas atividades do Projeto Construindo Futuro, as instituições sociais selecionadas alcancem maiores e melhores resultados, que significa poder atender mais crianças, adolescentes e jovens de uma forma ainda melhor do que já faziam antes.

Em sua versão 2019, O Projeto Construindo o Futuro terá um perfil **moderno e acelerador**, visando ajudar **25 (vinte e cinco)** organizações da sociedade civil a serem mais sustentáveis e mais estratégicas na implementação dos seus projetos, fomentando uma evolução rápida tanto na sua estrutura organizacional, quanto na sua produtividade.

Sendo assim, o projeto se propõe a apoiar e fortalecer a atual operação das organizações ou mesmo gerar novas possibilidades de atuação. Espera-se, ao fim do Projeto, que as organizações selecionadas alcancem melhores e maiores resultados.

2.2 Critérios de Elegibilidade

- I. Organização social formal, com foco de atuação na área de educação;
- II. Ter como público beneficiário crianças/adolescentes e/ou desejar atuar com jovens e adultos entre 0 e 23 anos;
- III. Envio de um vídeo de até 1 (um) minuto em que seu presidente/responsável/representante explique sua motivação e expectativa em participar do Projeto Construindo o Futuro.
- IV. Desenvolver suas atividades na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), de acordo com o artigo 4º da lei 1.139/2011 da ALESP.



V. Disponibilizar, ao longo do projeto, ao menos 2 (dois) participantes que tenham envolvimento direto com a organização social, sendo que o envolvimento dos participantes poderá ser nas condições de idealizadores, empreendedores, gestores, funcionários ou voluntários da ação.

VI. Dispor de equipamentos como computador, acesso à internet e recursos multimídia (webcam, microfone e saídas de som), além de possuir conhecimentos de informática em nível de usuário, para realização das atividades remotas, como webinars e mentorias.

VII. Preencher todas as informações obrigatórias contidas na ficha de inscrição do Projeto Construindo o Futuro, zelando pela veracidade das mesmas.

2.3 Critérios de Exclusão

Serão consideradas inelegíveis as inscrições que incorram em uma ou mais das seguintes situações:

I. Inscrições realizadas por organizações sociais nas quais o presidente, empreendedor e/ou principal responsável não se declare ciente da intenção de participação do projeto no Projeto Construindo o Futuro.

II. Inscrições realizadas por ações e organizações sociais que não desenvolvam atividades na Região Metropolitana de São Paulo, conforme previsto neste regulamento.

III. Inscrições realizadas por partidos políticos.

IV. Inscrições realizadas por organizações sociais que tenham somente o objetivo de transmissão de crença religiosa, sem nenhuma outra atuação conforme os temas relacionados.

V. Inscrições realizadas por organizações sociais que promovam atividades que (i) estimulem a prática de condutas ilícitas; (ii) incitem a prática de atos discriminatórios relativos a sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (iii) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (iv) violem o sigilo das comunicações; (v) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia; (vi) possuam ou incentivem em sua cadeia a exploração de trabalho infantil, ou de trabalho em situação degradante análoga à de trabalho escravo; (vii) contenham objetos ou marcas protegidas pelos direitos autorais ou pela Lei de Propriedade Industrial e que contenham imagens ou frases de terceiros, das quais a organização participante não possua a devida autorização de uso.

VI. Inscrições realizadas por organizações sociais que apresentem em seu nome (i) nomes de empresas; (ii) marcas de produtos; (iii) serviços de terceiros; (iv) expressões publicitárias.

VII. Inscrições realizadas por organizações do poder público ou autarquias, salvo os casos de Associações de Pais e Mestres e Conselhos Municipais ou Estaduais.



2.4 Critério de Seleção

Serão priorizadas organizações com atuação na profissionalização e na proteção no trabalho de adolescentes e jovens na faixa etária de 16 a 23 anos. Este tema e faixa etária foram considerados prioritários pela Comissão de Infância e Juventude por serem os temas com menor número de projetos e programas sociais especializados, porém, o critério de prioridade não é, de nenhuma forma, excludente ou decisivo. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

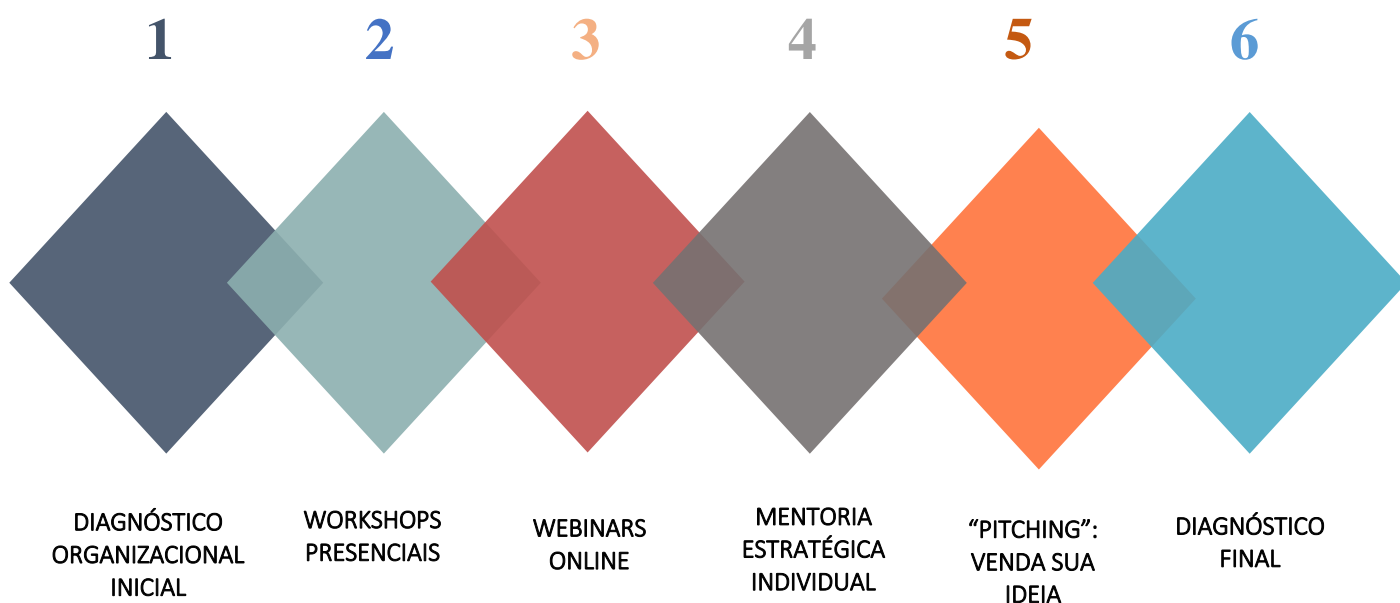
- I. Alinhamento entre causa e estratégia de atuação: Nível de entendimento do contexto do problema que tenta resolver e alinhamento entre causa e estratégia de atuação.
- II. Impacto: Dimensão e relevância do impacto para a sociedade e o público beneficiado.
- III. Criatividade/Visão e Planos de Futuro: Capacidade de solução de problemas e criação de oportunidades. Visão da organização sobre seus próximos passos e futuro esperado.
- IV. Liderança e Capacidade organizacional: Forma como a organização organiza suas atividades e tomadas de decisão.
- V. Formação de Redes e *Advocacy*: Atuação com outras organizações que contribuam para a mesma causa e sensibilização de atores para a sua causa.

Durante o período de análise das inscrições pelo Comitê de Seleção, as organizações finalistas (até quarenta organizações) serão contatadas para o agendamento e realização de uma entrevista por videoconferência (remota), como parte do processo de seleção, onde serão avaliadas de acordo com os mesmos critérios mencionados acima.

Com base na análise do Comitê de Seleção, até 25 (vinte e cinco) organizações serão selecionadas para participar do Projeto Construindo o Futuro 2019, tendo assim acesso aos benefícios do projeto.



2.5 Fases do Projeto



2.6 Regras Gerais do Projeto

Durante cada fase, haverá atividades eletivas e obrigatórias.

As atividades obrigatórias do projeto contam com controle de presença por turno e um percentual **mínimo de 80% de presença e participação de, pelo menos, dois membros por organização.**

O não-comparecimento ou não-participação **conforme as regras de cada etapa do projeto** poderá acarretar no desligamento e eventual substituição da referida organização por outra que esteja na lista de espera entre as pré-selecionadas.

Os custos de almoço, transporte e/ou de hospedagem dos representantes das organizações participantes não estão incluídos no Projeto.

2.6.1 Dicionário e detalhamento das Fases do Projeto

2.6.1.1 Diagnósticos (inicial e final)

Sua organização passará por dois diagnósticos organizacionais: um ao início e outro ao final do Projeto. O objetivo do diagnóstico inicial é identificar os principais pontos fortes e fraquezas na estrutura organizacional, além de compreender o nível atual de capacidade gerencial das organizações participantes para que os conteúdos, linguagem e exemplos das capacitações possam ser alinhados às questões comuns encontradas nos diagnósticos.



O diagnóstico final será aplicado no fim das atividades do projeto e tem como objetivo mensurar e demonstrar o progresso das organizações após todo o ciclo de capacitações e mentorias.

O diagnóstico inicial e final são baseados em duas ferramentas, são elas:

- **Ferramenta de Análise de Capacidade Organizacional (OCAT):** O OCAT ajuda organizações a compreenderem sua capacidade operacional, identificar suas fortalezas e pontos de melhora.
- **Índice de Maturidade de Gestão de Projetos (IMGP):** Verifica o os aprendizados com relação aos tópicos de gestão de projetos.

O preenchimento do diagnóstico inicial e final são obrigatórios e devem ser preenchidos por, pelo menos 30% dos membros da organização (caso 30% dos membros seja menor que 1, pelo menos uma pessoa deve preencher). A motivação desse critério é o fato deles serem fundamentais para que o Instituto e as organizações participantes consigam validar e verificar os resultados imediatos do projeto e seu o impacto de curto, médio e longo prazo.

Período de aplicação:

Janeiro de 2019 - diagnóstico inicial

Dezembro de 2019 - diagnóstico final

2.6.1.2 Workshops Presenciais

O projeto contemplará 5 workshops presenciais a serem desenvolvidos na sede do IEE em 1 (um) dia útil mensalmente, conforme a seguir:

- Cultura organizacional e gestão de pessoas (1 dia);
- Identificação e planejamento (2 dias);
- Monitoramento e avaliação de projetos (2 dias);
- Planejamento Financeiro (1 dia);
- Captação de recursos com ênfase em Comunicação (2 dias).

O workshop presencial tem como objetivo permitir que as organizações “aprendam fazendo” e que terminem cada etapa do projeto com ferramentas e conhecimento que lhes auxiliem verdadeiramente. Para que isso aconteça, a cada temática ensinada haverão “produtos” a serem construídos com o auxílio dos facilitadores.

A ideia é que ao final de cada workshop os participantes aprendam não apenas o que é e como implementar determinada metodologia, mas também produzam para suas organizações entregas personalizadas e de alto nível, como Marco Lógico, Teoria de Mudança, Planejamento Financeiro, Plano de Recursos Humanos, etc., com total apoio e auxílio de um especialista.

Será obrigatório que, pelo menos, 02 (dois) representantes por organização participem dos workshops presenciais devendo, um deles, ser membro da liderança/diretoria da



organização, e outro profissional atuante nas áreas de gerência, projetos, administrativa, técnica e/ou operacional.

O número máximo de participantes por workshop, por organização será de 4 pessoas. As organizações não precisarão, necessariamente, designar sempre os mesmos representantes para os workshops presenciais. É sugerido que a cada tema sejam trazidos profissionais que possuam autonomia e capacidade técnica relacionadas ao tema, para multiplicar os conhecimentos adquiridos dentro de cada organização. É recomendado enfaticamente que as lideranças das organizações estejam presentes nas capacitações.

2.6.1.3 “Webinarios” online

Além dos workshops, o projeto disponibilizará “Webinarios” temáticos online e ao vivo. Trata-se de uma webconferência, que complementará o aprendizado de cada temática. O projeto contemplará 8 horas de webinarios online que ficarão gravados para consulta durante todo o projeto.

A participação nos webinars não é obrigatória, mas recomendada, uma vez que o profissional estará disponível para dúvidas durante o período em que estiver ao vivo. Caso o participante não consiga estar presente no horário indicado, as aulas ficarão gravadas para futuras consultas.

2.6.1.4 Mentorias

Ao final de cada formação (workshop + webinarios) será disponibilizado uma hora de mentoria online exclusiva para cada organização.

As mentorias são uma oportunidade de altíssimo nível para que cada organização possa, de forma exclusiva e individual, conversar, aprofundar seus conhecimentos, tirar dúvidas, pedir aconselhamento, trazer questões internas ou qualquer outra questão relevante para a organização com um profissional reconhecido e altamente especializado do campo social.

Cada organização poderá usufruir de até 10 horas de sessões individuais que acontecerão durante todo o projeto.

A participação nas mentorias não é obrigatória, mas altamente recomendada. Na edição de 2018 do projeto Construindo o Futuro, elas foram consideradas pelos participantes o como um momento essencial e de melhor avaliação geral. Isso porque é exclusiva e tem como intenção trabalhar diversos pontos sem, necessariamente, seguir apenas uma temática.



2.6.1.5 Rodas de Pitching

Com o intuito de assegurar o desenvolvimento significativo e alinhado de cada organização com o atual cenário de investimento social brasileiro, o Projeto Construindo o Futuro promoverá 4 “Rodas de Pitchings”.

Apresentar uma ideia para um possível investidor ou mesmo para a sociedade nunca é fácil, mas é ainda pior quando há apenas alguns minutos para explicar por que aquela ideia merece um aporte. Essa apresentação-relâmpago é chamada de “pitch”, e pode acontecer em diversas ocasiões.

A maioria das organizações brasileiras possuem excelentes projetos e têm confiança em suas ideias, mas acreditam que não conseguem colocá-las em práticas por não conseguirem mostrar suas vantagens e sustentabilidade de forma estruturada em um curto espaço de tempo.

As Rodas de Pitching serão estrategicamente colocados dentro da agenda do projeto, portanto, avanços significativos são possíveis e esperados. Além disso, todo suporte para alcançar os resultados serão providos durante o projeto.

Datas previstas:

PITCHING 1 - 28/05/2019

PITCHING 2 - 27/08/2019

PITCHING 3 - 29/10/2019

PITCHING 4 + ENCERRAMENTO - 03/12/2019

Será obrigatório que, pelo menos, 01 (um) representante por organização participe das Rodas de Pitching.

2.6.1.6 Avaliações

Como parte do processo de desenvolvimento e melhoria contínua proposto pelo Projeto Construindo o Futuro, as organizações participantes deverão participar ativamente das avaliações do Projeto:

Ciclo de Avaliações

- I. Avaliação das capacitações
- II. Avaliação das atividades virtuais
- III. Pesquisas de opinião
- IV. Entrevista final

Os ciclos de avaliações serão fundamentais para que Projeto Construindo o Futuro compreenda se os objetivos definidos estão sendo alcançados.



3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Documentos

Os candidatos deverão submeter, junto com à ficha de inscrição os documentos listados abaixo:

- 1) Certidão de Organização de Sociedade Civil atualizado;
- 2) Dados cadastrais (nome completo, número do RG e CPF, endereço completo, telefone e e-mail) de 2 (duas) pessoas que compõem a organização, sendo uma o/a presidente(a)/responsável/representante;
- 3) Envio de um vídeo de até 1 (um) minuto em que o presidente/responsável/representante da organização explique sua motivação e expectativa em participar do Projeto Construindo o Futuro;
- 4) Histórico do organização e portfólio: relato das principais atividades desenvolvidas, acompanhado com datas e locais; publicações como textos, fotos, vídeos, cartazes, folhetos, programas, jornais, revistas, blogs, sites e/ou redes sociais; carta de referência, declarações de terceiros ou outros documentos que registrem sua atuação;
- 5) Currículo do presidente da organização.

3.2 Análise dos Critérios

Baseados nos critérios de seleção (ver tópica 2.4), o Comitê de Seleção fará suas deliberações a partir das premissas abaixo.

Cada um dos indicadores apresentados será avaliado com base em uma pontuação crescente, de acordo com o nível de preparo e a capacidade da organização, sendo 1 ponto o mais baixo e 5, o mais alto. Essa avaliação será feita pelo Comitê de Seleção e deve refletir a situação atual da organização de acordo com o critério avaliado.

A somatória dos resultados dos 5 indicadores determina um “ranking” simples das organizações, identificando aquelas com maiores potenciais de serem beneficiadas pelo Projeto.

3.3 Como se inscrever?

PASSO1: Separe toda documentação solicitada

PASSO 2: Acesse o website <http://ieesp.org.br/construindofuturo/>

PASSO 3: Preencha ficha de inscrição

PASSO 4: Anexe os documentos solicitados e o vídeo a um e-mail contendo o nome da sua organização para projetos@ieesp.org.br

PASSO 5: Aguarde o e-mail de confirmação de sua inscrição em nosso processo seletivo.



ATENÇÃO! É de suma importância que todos os documentos solicitados sejam submetidos. O não envio de qualquer dos documentos solicitados acarreta na desclassificação automática da organização candidata.

3.4 Quando?

As inscrições do Projeto Construindo o Futuro serão abertas no dia **19/10/2018** e encerradas no dia **18/11/2018**. Fique atento(a) às datas!

3.5 Divulgação do Resultado

A relação das organizações sociais selecionadas para participação na 2ª edição do Projeto Construindo o Futuro será divulgada no website do Construindo o Futuro em 10/12/2018.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail projetos@ieesp.org.br

4. POLÍTICAS DE DESLIGAMENTO

As organizações selecionadas deverão cumprir requisitos mínimos de frequência e participação nas atividades do projeto sob pena de desligamento. Isso pois, o Projeto Construindo o Futuro compreende que o não comparecimento às atividades acarretarão no baixo desempenho das organizações e conseqüentemente em baixo impacto social.

Segue a política de desligamento do projeto:

- I. É obrigatória a presença mínima das organizações participantes em 80% das atividades obrigatórias propostas pelo projeto;
- II. Cada organização deverá participar de no mínimo de 3 Rodas de Pitching.
- III. Cada organização deverá preencher pelo menos 90% das avaliações propostas pelo projeto.

5. RECLASSIFICAÇÃO

Caso 1 (uma) ou mais organizações não participem das 2 (duas) primeiras atividades do Projeto, estas perderão automaticamente seu direito de participação. As vagas remanescentes serão divulgadas no último dia do primeiro mês letivo, no website do Projeto Construindo o Futuro. Junto às vagas será informada a lista dos reclassificados, seguindo a listagem dos aprovados no Processo Seletivo;



As organizações reclassificadas, deverão apresentar a mesma documentação obrigatória solicitada neste edital.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do Projeto Construindo o Futuro será formada por profissionais do Instituto Espírita de Educação e da Ink Inspira.

A comissão organizadora será responsável pela análise e seleção das inscrições das organizações sociais, tendo total autonomia e isenção em suas atividades e com suas decisões sendo consideradas soberanas e irrecorríveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os direitos do Projeto Construindo o Futuro estão reservados ao Instituto Espírita de Educação.

Ao se inscrever no Projeto Construindo o Futuro, os participantes concordam integralmente com o presente regulamento.

Os participantes também autorizam, expressamente, o Projeto Construindo o Futuro a reproduzir, publicar, veicular, citar e exibir imagens, fotografias, vídeos, áudios e textos sobre seu trabalho ao longo do projeto, ilimitadamente, para fins de divulgação institucional.

A autorização acima é fornecida em caráter gratuito, não incorrendo ao Projeto Construindo o Futuro em qualquer custo ou ônus, a qualquer tempo e título. A autorização é dada em caráter irrevogável e irretroatável, sem qualquer limitação de quantidade, tempo e território.

O Instituto Espírita de Educação se reserva o direito adicional de cancelar este Edital sob qualquer justificativa sem comunicação prévia.

Situações não observadas neste regulamento serão definidas pela comissão organizadora do Projeto Construindo o Futuro, cujas decisões serão consideradas soberanas e irrecorríveis.

A forma de comunicação oficial do Projeto Construindo o Futuro será a troca de mensagens entre o endereço eletrônico projetos@ieesp.org.br e os endereços eletrônicos informados por cada organização em sua respectiva ficha de inscrição, sendo que falhas de comunicação causadas por problemas na internet não poderão ser consideradas responsabilidade do Projeto Construindo o Futuro.

Eventuais recursos de apoio à comunicação que venham a ser criados, como grupos em redes sociais, não substituirão a troca de mensagens por e-mail como a forma de comunicação oficial.



A comissão organizadora do Projeto Construindo o Futuro poderá modificar este regulamento e/ou suas datas, com eventuais alterações sendo informadas por e-mail e pelo seu website <http://ieesp.org.br/construindofuturo/>

Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.